

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GAB. IPMA Nº 0112, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de diárias ao servidor que menciona, em razão de vigam a cidade de Brasília/DF, a serviço do Município de Ananindeua.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o disposto no Decreto nº. 017, de 02 de janeiro de 2013, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) em favor do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ananindeua – IPMA, Sr. **LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**, em virtude de viagem a serviço da Administração Pública Municipal de Ananindeua, com destino na cidade de Brasília/DF, no período de 15 a 17 de março de 2023, para tratar de assuntos relativos à reforma da Previdência.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON GUILHERME DE MORA ABDON
Diretor Administrativo e Financeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

RESOLUÇÃO Nº 001/2023.

Altera a redação do caput do art. 171 da Resolução nº 003 de 22 de dezembro de 1999, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA ESTATUI E A SUA COMISSÃO EXECUTIVA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O caput do art. 171 da Resolução nº 003/1999, passa a ter a seguinte redação:
Art. 171 As sessões ordinárias serão semanais, devendo ocorrer às segundas, terças e quartas-feiras, com a duração de até três horas, iniciando-se às 9:00 horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário